

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 23/11/18
Protocolo nº 327118
<i>Jader.</i>
SECRETARIA

INDICAÇÃO N° 125/2018

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

INDICAÇÃO

Encaminhe-se ao Executivo
Lindoia, 27/Novembro/2018

Jader
Presidente

INDICAMOS ao Prefeito Municipal para que providencie a substituição das bandeiras desgastadas que estão hasteadas nos prédios públicos de nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo atender o anseio de munícipes e turistas que frequentam os prédios públicos municipais.

Cabe destacar que as bandeiras de diversos prédios públicos encontram-se desgastadas pelo efeito do tempo. Entre os locais com as flamulas mais desgastadas que necessitam de substituição de maneira urgente, destaca-se as localizadas nas praças e escolas municipais.

Insta salientar a importância de se manter as bandeiras em bom estado de conservação, haja vista que as mesmas estão entre os símbolos nacionais com maior representatividade cívica.

Deste modo se faz necessário o atendimento desta proposição como forma de zelarmos bem segurança e bem estar dos munícipes Lindoianos.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2018.

Jader
Marcelo Bueno Loiola
Vereador 2º Secretário

Ademir
Ademir Domingos do Couto
Vereador Vice Presidente

Bruno
BRUNO FISCHER TARDELLI
Presidente da Câmara

Benedito
Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador 1º Secretário

José Humberto
José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br